

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-Feira – Recife, 17 de Janeiro de 2019 – DGP nº A 1.0.00.012

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 18 (Sexta-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias – Concessão

Concedo, a contar de 16 de janeiro de 2019, 18 (dezoito) dias restantes das férias relativas ao ano de 2017, ao TC PM Mat. 1974-7/DGP-8 – **LAELSON BARBOSA DE AGUIAR** com apresentação de retorno prevista para 03 de fevereiro de 2018, de acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES, passando a responder pela Chefia da DGP -8 o Maj PM Mat. 930.838-5/DGP-8 – **JOSÉ CARLOS MENDES**, com as vantagens previstas com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

(Nota nº 7/1143134/2019/DGP-8)

Concedo, a contar de 14 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2017, ao Maj PM Mat. 960.040-0/DGP-8 – **ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO**, com apresentação de retorno prevista para 13 de fevereiro de 2019, passando a responder pela Chefia da Seção Cartorial o Maj PM Mat. 930.838-5/**JOSÉ CARLOS MENDES**. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 5/1141595/2019/DGP-8)

1.2.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nesta DGP-4, no dia 02 de janeiro de 2019, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2017, o Maj QOPM – Mat. 940286-1 – **SAULO DE TARSO SALES FALCÃO**.

(Nota nº 08/1147501/2019/DGP-4)

1.3.0. Designação de Função

Conceder ao **Ten Cel QOPM Mat. 2062-1/CPM/ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA**, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, as vantagens previstas no Art. 11 da Lei nº 10.426 de 27ABR1990 (Lei de Remuneração da PMPE), em virtude do referido Oficial haver sido designado para a Função de Comandante do Colégio da Polícia Militar de Perbnambuco – CPM, função de CEL QOPM conforme Q.O. daquela unidade, em substituição ao **Cel QOPM Mat. 1961-5 ALBERTO CASSIANO BARBOSA**, conforme publicou o DO nº 12, de 17 de janeiro de 2019.

(Nota nº 1168268/2019/DGP-6)

Designei a contar do dia 02 de janeiro de 2019, para exercer o Cargo de chefe da Seção de Direitos (DGP-3), o **MAJ. QOPM Mat. 920492-0/DGP/MARCELO ANDRADE BARBOSA**, em substituição ao TC QOPM Mat. 2079-6 **MARIO GOUVEIA DE GUSMÃO JÚNIOR**, com as vantagens previstas no Art. 11 da Lei nº 10.426 de 27ABR1990 (Lei de Remuneração da PMPE). Cargo privativo da função de Ten Cel QOPM, conforme Q.O. desta Unidade.

(Nota nº 1168059/2019/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 14 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, ao **SUB TEN PM MAT 950.112-6 FRANKLIN ALEXANDRE BRAYNER DOS SANTOS**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74(Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2019.

(Nota nº 1166588/2019/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Férias – Concessão

Concedo, a contar de 07 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2017, a 1º Sgt PM Mat. 102.524-4/DGP-8 – **LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO**, com apresentação de retorno prevista para 06 de fevereiro de 2019. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 8/1143630/2019/DGP-8)

Concedo a contar de 23 de janeiro de 2019, 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares restantes, relativas ao ano de 2017, ao **2º SGT PM MAT 107.943-3 RENATO PAIVA DA SILVA**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74(Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2019.

(Nota nº 1166827/2019/DGP-6)

3.2.0. Licença Médica – Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
2º SGT PM	106.508-4	ALBA CARLA ALVES LEONARDE	10/01/2019	05

(Nota nº 1167145/2019/DGP-6)

3.3.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nesta DGP-4, no dia 14 de janeiro de 2018, por conclusão de 17 (dezessete) dias de férias regulamentares referentes restantes ao ano de 2017, o 3º Sgt QPMG – Mat. 910058-0 – **FLÁVIO NASCIMENTO DA SILVA**.

(Nota nº 09/1147635/2019/DGP-4)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Uso de Arma Particular

1. **ÍTALO BRUNO GOMES DE LIMA**, Cabo PM, Mat. 107763-5, RG nº 49630/PMPE, servindo atualmente na DGP 6, requer de V. S^a que se digne em conceder-lhe autorização para utilizar arma de fogo de uso particular nos mais diversos serviços inerentes a atividade Policial Militar, tendo a mesma as seguintes especificações abaixo:

TIPO	MARCA	MODELO	CALIBRE	Nº SÉRIE
PISTOLA	GLOCK	G28	.380	WLU234
Nº SIGMA	ACABAMENTO	CAP. MUNIÇÃO	COMP. DO CANO	Nº SIGAP/PMPE
741238	POLÍMERO	10+1	83mm	0003867

2. Tal solicitação encontra amparo legal naquilo que dispõe Art. 35, §1º e § 2º do Decreto nº 5.123, de 01 de julho de 2004, SUNOR nº 068, de 13 de novembro de 2008, SUNOR nº 71, de 16 de dezembro de 2008, SUNOR nº 19, de 26 de julho de 2013 e Portaria nº 262/CORREGEDORIA GERAL DA SDS/2008, em seu Art. 2º, Parágrafo Único.

Despacho desta Diretora de Gestão de Pessoas:

1. **DEFERIDO**, em conformidade com o que preconiza os §§ 1º e 2º do Art. 26 da Portaria Normativa do Comandante Geral nº 146, de 23 de julho de 2013, c/c o Parágrafo único, do inc. IV, do art. 2º, da Portaria nº 2.309, de 11 de dezembro de 2008, publicada no SUNOR nº 071, de 16 de dezembro de 2008.

(Nota nº 1136521/2019/DGP-6)

4.2.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 14 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao Cb QPMG - Mat. 102971-1/DGP-4 – **MARIA ALCIONE CORREIA DE ARAÚJO**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.

(Nota nº 04/1134447/2019/DGP-4)

4.3.0. Férias – Apresentação

Apresentou-se nesta DGP-4, no dia 02 de janeiro de 2018, por conclusão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao ano de 2017, o Cb QPMG – Mat. 105025-7 – **ANTÔNIO JACINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

(Nota nº 10/1157762/2019/DGP-4)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

5.1.1. Licença Médica – Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
SD PM	113.188-5	LAIDY DAIANE DE OLIVEIRA	08/01/2019	01

(Nota nº 1167274/2019/DGP-6)

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
SD PM	113.188-5	LAIDY DAIANE DE OLIVEIRA	11/01/2019	01

(Nota nº 1172850/2019/DGP-6)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

1.1.1. Dispensa como Recompensa

Concedo a contar de 14JAN19, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço a ST Mat. 22.782-0/MARIA DA **CONCEIÇÃO** TAVARES NEVES, relativo aos bons serviços prestados pela referida nos 30 (trinta) anos de serviço completados em 08JAN16 (**Nota nº 5/2019 – PMPE - DGP 8 - SS EXP/PROT**).

Concedo a contar de 22JAN19, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço a ST Mat. 22.782-0/MARIA DA **CONCEIÇÃO** TAVARES NEVES, por haver excedido em 3(três) anos o tempo de serviço prestado a esta Corporação, prestando bons serviços mesmo sem o dever legal de permanência (**Nota nº 6/2019 – PMPE - DGP 8 - SS EXP/PROT**).

FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM
Resp. Pela Diretoria de Gestão de Pessoas

CONFERE:


ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – Ten Cel QOPM
Resp. pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer será condenado.

Marcos 16:16